

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 072, de 16 de maio de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando os elementos constantes do processo INMETRO nº 52600 000782/05, apresentado pela empresa requerente TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA;

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto com base nas informações existentes no processo supra, relativa ao modelo Terminal TS3 de dispositivo indicador, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 090/2004, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a utilização do dispositivo indicador em referência, nos instrumentos de pesagem modelos conforme tabela em anexo, aprovados pela Portaria INMETRO/DIMEL nº 089/2003.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Perspectiva e plano de selagem do dispositivo indicador modelo Terminal TS3 com os opcionais painel/teclado.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes das respectivas portarias de aprovação de modelo.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal

ANEXO À PORTARIA Nº 072

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
2003/2-2090	III	10	0,002	0,04	De 0,40 até 6,00 de largura x 0,40 até 6,00 de comprimento
2003/3-2090	III	15	0,005	0,1	
2003/5-2090	III	20	0,005	0,1	
2003/6-2090	III	25	0,005	0,1	
2003/7-2090	III	30	0,01	0,2	
2003/9-2090	III	40	0,01	0,2	
2003/11-2090	III	50	0,01	0,2	
2003/12-2090	III	60	0,01	0,2	
2003/13-2090	III	60	0,02	0,4	
2003/15-2090	III	70	0,02	0,4	
2003/17-2090	III	80	0,02	0,4	
2003/19-2090	III	90	0,02	0,4	
2003/21-2090	III	100	0,02	0,4	
2003/22-2090	III	120	0,02	0,4	
2003/24-2090	III	150	0,05	1	
2003/26-2180	III	250	0,05	1	
2003/27-2180	III	300	0,1	2	
2003/29-2180	III	500	0,1	2	
2003/30-2180	III	600	0,2	4	
2003/31-2180	III	750	0,2	4	
2003/33-2180	III	1000	0,2	4	
2003/34-2180	III	1200	0,2	4	
2003/35-2180	III	1500	0,5	10	
2003/37-2180	III	2000	0,5	10	
2003/38-2180	III	2500	0,5	10	
2003/39-2180	III	3000	0,5	10	
2003/40-2180	III	3000	1	20	
2003/43-2180	III	5000	1	20	
2003/44-2180	III	6000	1	20	
2003/48-2180	III	10000	5	100	
2003/49-2180	III	15000	5	100	
2003/50-2180	III	20000	10	200	
2003/51-2180	III	300	0,05	1	
2003/52-2180	III	600	0,1	2	
2003/54-2180	III	4000	1	20	

ANEXO À PORTARIA Nº 072

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (m x m)
2003/55-2180	III	6000	2	40	De 0,40 até 6,00 de largura x 0,40 até 6,00 de comprimento
2003/56-2180	III	7000	2	40	
2003/57-2180	III	8000	2	40	
2003/58-2180	III	9000	2	40	
2003/59-2180	III	20000	5	100	

SELO (OPÇÃO 2)

PAINEL/TECLADO
(OPÇÃO 1)

OPCIONAIS:
USB
ETHERNET
RS232
RS422
RS485
LOOP DE CORRENTE
TECLADO PC
SAÍDA ANALÓGICA

SELO (OPÇÃO 1)

SELO (OPÇÃO 2)

PAINEL/TECLADO
(OPÇÃO 2)

SELO (OPÇÃO 1)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 071 DE 16 DE maio DE 2005



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL LTDA.

COTAS EM:

PERSPECTIVA E PLANO DE SELAGEM DO DISPOSITIVO
INDICADOR MODELO TERMINAL TS3 C/ OS OPCIONAIS
PAINEL/TECLADO

ESCALA:

ANEXO:

01